

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☐
 Fornecimentos ☐
 Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal da Amadora	À atenção de
Endereço Avenida do Movimento das Forças Armadas, 1	Código postal 2700-595
Localidade/Cidade Amadora	País Portugal
Telefone 214923508	Fax 214923503
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
 Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
 Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços **1 2**

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para a prestação de serviços de elaboração de projectos para as instalações da EB1, JI e ATL da Mina 1 — Miguel Bombarda.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Prestação de serviços de elaboração de projectos de arquitectura e de especialidade para as instalações da EB1, JI e ATL da Mina 1 — Miguel Bombarda.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

A prestação de serviços objecto do contrato será entregue no Departamento de Obras Municipais.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****

A referência à Classificação Estatística de Produtos de Actividade é a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L342, de 31 de Dezembro de 1993, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, de 22 de Junho de 1998; divisão 74 — Outros serviços prestados principalmente às empresas; grupo 74.1 — Serviços jurídicos, contabilísticos, de auditoria; de consultadoria fiscal; de estudos de mercado e sondagens de opinião; serviços de consultadoria empresarial e de gestão (inclui gestão das SGPS — *holdings*); classe 74.11 — Serviços jurídicos; categoria 74.20.2 — Serviços de arquitectura; subcategoria 74.20.22 — Serviços de projectos de arquitectura.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O valor base estimado da prestação de serviços é de 90 000 euros, isentos de IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O preço da proposta apresentada a concurso e que constará do contrato é um preço global;

O adjudicatário fixará na sua proposta as condições de pagamento, sendo que serão deduzidos nos pagamentos parciais a fazer ao adjudicatário os descontos e as penalidades que lhe tenham sido aplicados;

Nas condições de pagamento a apresentar pelos concorrentes não podem ser propostos adiantamentos por conta dos serviços a fornecer.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica que lhe for exigida quando adjudicado o presente procedimento.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I do programa de concurso;

b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) No caso de pessoas colectivas, declarações do IRC (declaração periódica de rendimentos e declaração anual de informação contabilística e fiscal, nos termos dos artigos 112.º e 113.º do Código do IRC) e respectivos anexos, bem como comprovativos de entrega, ou documentos de prestação de contas, em ambos os casos dos três últimos exercícios findos ou desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos. No caso de pessoas singulares, declarações do IRS com comprovativos de entrega, apresentadas nos três últimos anos;

b) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Meios humanos a afectar à realização da prestação de serviços, especificando os que integram a equipa de elaboração do projecto;

b) *Curriculum* individual de cada técnico que integra a equipa e respectivos certificados das habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação do coordenador da equipa;

d) Lista das principais prestações de serviços efectuadas e de objecto semelhante ao presente concurso efectuados nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente, conforme anexo V;

e) Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Qualidade da solução arquitectónica do edifício e dos espaços exteriores — 55%;

Na análise do referido factor serão considerados os seguintes subfactores:

Estética — 40%;

Funcionalidade — 40%;

